



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA N.º 036/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES, ODAIR AUGUSTO BASSO, RENAN DE JESUS BOLDRINI e WARLEI FERRARINI PESSALI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão Obras e Serviços Públicos. Estavam presentes, ainda, o Presidente da Câmara Municipal, **JOSIMAR PIUMBINI**, a Contadora da Câmara Municipal, **DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO**, a Procuradora Legislativa da Câmara Municipal, **ADRIANA PETERLE**, os Assessores Parlamentares, **LEONARDO DA SILVA AIME, LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR e EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, responsável pela lavratura da presente ata. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: 1) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 031/2025**: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação da Educação Étnico-Racial nas escolas da rede municipal de ensino de Alfredo Chaves; 2) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 035/2025**: Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Alfredo Chaves e dá outras providências; 3) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 036/2025**: Altera a Lei Municipal nº 861, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para adequá-la à Emenda Constitucional nº 136/2025; 4) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 037/2025**: Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade no âmbito do Município de Alfredo Chaves; 5) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

038/2025: Dispõe sobre o Estatuto da Controladoria Geral do Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências; e **6) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 039/2025:** Cria a Comissão Executiva Permanente de Eventos - CEPE do Município de Alfredo Chaves, integrando disposições da Lei Municipal n.º 371/1971, preservando a Festa da Banana e do Leite como festa oficial instituída pela Lei n.º 242/2009, e estabelecendo mecanismos modernos de gestão e transparência. Aberta a reunião, em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 031/2025**, após os debates, com exceção do Parlamentar **ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES**, os demais Membros das Comissões decidiram pela aprovação, com a apresentação de Emenda Modificativa, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 035/2025**, os Membros das Comissões decidiram encaminhar ofício ao Presidente da Câmara Municipal solicitando que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, com a finalidade de que sejam sanadas as inconsistências apontadas no referido Projeto de Lei. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 036/2025**, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 037/2025** e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 038/2025**, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada das matérias, visto que as proposições recém chegaram às Comissões Parlamentares. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 039/2025**, após os debates, os Membros das Comissões decidiram que o respectivo Projeto de Lei seja encaminhado aos órgãos técnicos da Câmara Municipal (Procuradoria Legislativa e Setor de Contabilidade e Finanças) para análise e emissão de Parecer Jurídico e Contábil, a fim de subsidiar o Parecer Técnico das Comissões. Eu, **EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI: Warlei Ferrarini Pessali
Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: Renan de Jesus Boldrini
Vice-Presidente

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: Hermes Luiz Marchiori Athaydes
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RENAN DE JESUS BOLDRINI: Renan de Jesus Boldrini
Presidente

WARLEI FERRARINI PESSALI: Warlei Ferrarini Pessali
Vice-Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: Odair Augusto Basso
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: Hermes Luiz Marchiori Athaydes
Presidente

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES: Alefy Junior Claudio Simoes
Vice-Presidente

CHARLES GAIGHER: Charles Gaigher
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER: Charles Gaigher
Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: Odair Augusto Basso
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RENAN DE JESUS BOLDRINI:
Membro

DEMAIS PRESENTES

EMANUELA BOTTECHIA BERGAMI:
Assessora Parlamentar

LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR:
Assessor Parlamentar

LEONARDO DA SILVA AIME:
Assessor Parlamentar

JOSIMAR PIUMBINI:
Presidente da Câmara Municipal

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO:
Contadora da Câmara Municipal

SETOR JURÍDICO

ADRIANA PETERLE:
Procuradora Legislativa da Câmara Municipal